



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Extraordinário de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para atendimento de despesas que ocorrerão com o restabelecimento da Avenida Otto Ribeiro, declarada em situação de emergência pelo Decreto Nº 7.142, de 09 de janeiro de 2017, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.661	CONSTR. GALERIA PARA CANALIZAÇÃO Córrego do Jacú, TRAVESSA AV. OTTO RIBEIRO		
449051	Obras e Instalações.....	R\$	650.000,00
	Fonte Recurso – 01-Tesouro		
	Aplicação- 110.0000 - Geral		
	Total.....	R\$	650.000,00

Art. 2º- Fica incluída a Ação especificada no artigo anterior, no Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2017, instituído pela Lei Nº 5.776, de 19/07/2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017, Lei 6.185, de 08/07/2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de janeiro de 2017.